



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFi/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518368 - <http://www.ufscar.br>

**ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM FILOSOFIA - INGRESSO EM 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 7.4.1 do Edital n. 5/2023/PPGFi/CECH, de 21/06/2023, divulga:

- 1) a lista dos candidatos cujos projetos foram aprovados na 1ª Etapa, e convocação para a 2ª Etapa;
- 2) a lista dos candidatos cujos projetos não foram aprovados na 1ª Etapa.

**Projetos aprovados (1)**

<b>CPF do candidato</b>	<b>Nota</b>
026.XXX.XXX-00	8,0
421.XXX.XXX-41	9,0
127.XXX.XXX-46	7,0
073.XXX.XXX-01	7,0
309.XXX.XXX-94	8,5
490.XXX.XXX-47	7,5
106.XXX.XXX-52	7,0
163.XXX.XXX-00	7,5

**Projetos não aprovados (2)**

<b>CPF do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Parecer</b>
010.XXX.XXX-18	6,0	Parecer 2

219.XXX.XXX-66	6,0	Parecer 2
123.XXX.XXX-86	6,0	Parecer 2
374.XXX.XXX-20	6,0	Parecer 2
017.XXX.XXX-10	6,0	Parecer 2
131.XXX.XXX-06	5,0	Parecer 2
422.XXX.XXX-37	6,0	Parecer 3
073.XXX.XXX-71	6,0	Parecer 3
227.XXX.XXX-35	6,0	Parecer 3
129.XXX.XXX-11	6,0	Parecer 2

**Parecer 1:** o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à inadequação às linhas de pesquisa do PPGFil-UFSCar.

**Parecer 2:** o seu projeto não foi aprovado por não estar suficientemente desenvolvido no que diz respeito à clareza, coerência e precisão conceitual.

**Parecer 3:** o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à especificidade do tema proposto.

São Carlos, 06 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a)**, em 06/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1216778** e o código CRC **70D4CB9D**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019689/2023-89

SEI nº 1216778

Modelo de Documento: Pos-Grad: Despacho, versão de 02/Agosto/2019